



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 517/GR/UFFS/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê** “da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento – Reitoria”, **leia-se** “da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Diretoria de Contabilidade - Pró-Reitoria de Planejamento – Reitoria”.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 517/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.00141/2013-16 com Requerimento de Remoção autuado em 23/01/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1946300, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento – Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS